



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 842 - DEZEMBRO/2021
Resoluções Nº 50 e 51/2021
(CONSUN)**

23 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 50 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Homologa Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 20 de dezembro de 2021;
- o Processo Nº 23111.31582/2021-73;

RESOLVE:

Art.1º Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para preenchimento dos cargos de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 23 de dezembro de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 51 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera Regime de Trabalho de Tempo Parcial - TP
20 horas para TI 40 horas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 20 de dezembro de 2021;
- o Processo Nº 23111.008698/2020-54,

RESOLVE:

Alterar o Regime de Trabalho da Docente Gardenia Maria Braga de Carvalho, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica/CT, de Tempo Parcial - TP 20 horas para Tempo Integral - 40 horas.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor